



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2386/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI n.º 1621/2024, que institui a Política de Linguagem Simples no âmbito deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0002722-66.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria PRESI n.º 1621/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A implementação do Programa será coordenada pela Comissão Gestora do Programa de Simplificação da Linguagem do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, composta por magistrados e servidores especialistas em linguagem clara, designados pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Parágrafo único. O Presidente do Tribunal de Justiça designará, dentre os magistrados membros da Comissão Gestora do Programa de Simplificação da Linguagem, aquele que exercerá a Presidência da Comissão.”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 8 de julho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente